



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 12.2/08 – CECE

**Denomina Praça Padre João Peters o
logradouro público cadastrado, conhecido
como Praça 1978.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

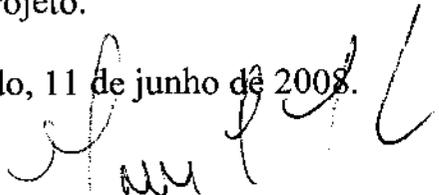
A Procuradoria da Casa, fl. 10, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 12, e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fl. 14, concluíram, respectivamente, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e pela sua aprovação.

É o relatório.

O Projeto de Lei em epígrafe visa a homenagear o trabalho do Padre João Peters, dando seu nome à referida praça, conforme consta na Exposição de Motivos da Proposição.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 11 de junho de 2008.


**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 17.06.08.


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta


Vereador Haroldo de Souza

4 sugestões pois não há manifestação
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
FR/SP


Vereadora Margarete Moraes